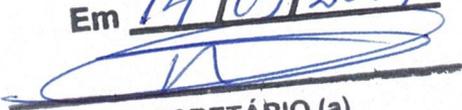




TRAD  
138

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CÂMARA DE PORTO MURTINHO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

<b>PROTOCOLO</b>	<input type="checkbox"/> PROJETO DE LEI <input checked="" type="checkbox"/> INDICAÇÃO <input type="checkbox"/> PROJ. DEC. LEGIS. <input type="checkbox"/> MOÇÃO <input type="checkbox"/> REQUERIMENTO <input type="checkbox"/> EMENDA <input type="checkbox"/> PROJ. RESOLUÇÃO	<b>Nº 009-2019</b>
<b>APROVADO</b> Em <u>14/05/2019</u>  <b>SECRETÁRIO (a)</b>		
<b>PROPONENTE: FÁTIMA VIDOTTE – PR,</b>		

A vereadora que a presente subscreve a partir do desempenho plenamente de suas funções, de acordo com os dispositivos da Constituição Federal – CF/88, Lei Orgânica do Município – LOM e Regimento Interno “Resolução nº. 027/1990”. Submete ao Crivo deste Plenário esta **Indicação** e após aprovada pelo Plenário segue o expediente ao Excelentíssimo Prefeito, Derlei Delevatti e ao Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, senhor Carlos Heyn. **Solicitando** ao Executivo Municipal se há possibilidade de privatizar o Aeroporto de Porto Murtinho.

**JUSTIFICATIVA**

Senhor Presidente,  
Nobres Vereadores.

A sugestão para Administração Pública Municipal, é se possível a privatização do Aeroporto de Porto Murtinho, uma vez que o Município não tem condições financeiras de mantê-lo em condições adequadas, visto que a estrutura aeroportuária encontra-se toda suja, completamente cercado de árvores, desse modo sendo privatizado o aeroporto tende a funcionar melhor e o capital privado é muito mais ágil para fazer os investimentos.

Considerando que a cidade vai entrar na fase de desenvolvimento econômico e que o Aeroporto precisa estar em condições para receber voos e decolagem constantemente.

Sala de Sessões, 14 de maio de 2019.

  
**Fátima Vidotte**  
 Vereadora – PR

**LIDO**  
 N Seção de 14/05/2019

  
 Rua: Dr. Costa Marques, 400 – centro  
 CEP: 79.280-000 Fone (67) 3287 – 1277  
 www.portomurtinho.ms.leg.br